



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 053/2011

**“CONCEDE MEDALHA
PROFESSOR PEDRO AMÉRICO
DA SILVA A PROFESSORA
ANDRÉA FEIJÓ DE
CARVALHO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede **Medalha Professor Pedro Américo da Silva** a **Professora ANDRÉA FEIJÓ DE CARVALHO**, de acordo com a Resolução nº020/2000.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de dezembro de 2011.

Luciano Ramos Pinto
Presidente

Autoria: Marcelo Palma Leal